

CARTA À SOCIEDADE PARANAENSE

Mobilização em prol da saúde pública contra a liberação dos cigarros eletrônicos

O Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR) e representantes da Assembleia Legislativa do Paraná (ALEP), da Secretaria de Estado da Saúde (SESA PR), da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba e da Associação Paranaense de Pneumologia e Tisiologia (APPT) reuniram-se no dia 16 de setembro de 2024 para debater o risco iminente à saúde pública que envolve a liberação do comércio e consumo de cigarros eletrônicos. Tramita atualmente no Senado Federal o Projeto de Lei n.º 5.008/2023, de autoria da senadora Soraya Thronicke (Podemos-MS), que visa permitir a fabricação, a venda e o consumo de tais dispositivos. Tal proposta representa um retrocesso para as políticas públicas de combate ao tabagismo.

Os cigarros eletrônicos, ou Dispositivos Eletrônicos para Fumar (DEFs), são conhecidos por diversos nomes, vaper, pod, e-cigarette, e-ciggy, e-pipe, e-cigar, heat-not-burn (tabaco aquecido), entre outros, desde o ano de 2003, tendo passado por diversos formatos e gerações para a entrega da nicotina ao usuário, apresentando-se como substituição aos cigarros tradicionais, que promovem a combustão do tabaco.

No Brasil, desde 2009, a comercialização, a importação e a propaganda de todos os tipos de DEFs estão proibidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa). Tal decisão, conforme indica a agência, foi tomada após extensa avaliação dos riscos e impactos do uso à saúde da população brasileira.

Mais recentemente, a agência reguladora editou nova resolução, a RDC n.º 855/2024, que reforçou a proibição do uso desse tipo de dispositivo em recintos coletivos fechados, públicos ou privados. Tal vedação já existe para o uso de cigarros tradicionais desde 1996, culminando com a promulgação da Lei Antifumo do Brasil (Lei n.º 12.546/2011), considerada um marco na luta antitabagista no país. Todo esse histórico colocou o Brasil na posição de primeiro “megapaís” (com população acima de 100 milhões de habitantes) a se tornar 100% livre do fumo, alinhando-se à Convenção-Quadro para o Controle do Tabaco (CQCT), da Organização Mundial da Saúde (OMS).

Ao atuar na vanguarda da defesa da saúde da população, o Brasil vivenciou uma expressiva queda na prevalência do tabagismo em todas as faixas etárias de sua população. Segundo a Organização Pan-Americana da Saúde (OPAS), entre os anos de 1989 e 2008, a prevalência entre adultos caiu de 35% para 18,5%. Indicadores mais recentes mostram

que, em 2019, o percentual total de adultos fumantes estava em 12,6% (Pesquisa Nacional de Saúde).

É essencial que a população tenha consciência de que os DEFs podem parecer inofensivos, mas não são. Eles também contêm nicotina, responsável por gerar dependência no usuário, além de mais de 80 substâncias químicas, as quais incluem cancerígenos comprovados. Seu uso eleva o risco de ocorrência de trombose, AVC, hipertensão e infarto do miocárdio, entre inúmeros outros problemas de saúde.

Os riscos e prejuízos quanto ao uso dos cigarros eletrônicos são ainda mais deletérios para crianças e adolescentes. De acordo com o Ministério da Saúde, o uso de tais dispositivos em idade precoce causa até duas vezes mais probabilidade de fumar cigarros na fase adulta. De acordo com a Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar (PeNSE), em 2019, 6,8% dos alunos de 13 a 17 anos declararam-se fumantes e 16,6% dos estudantes de escolas públicas e 18,0% dos alunos de escolas privadas nessa mesma faixa etária relataram ter experimentado cigarro eletrônico. Em virtude desse cenário preocupante, em 2024, o tema da campanha do Dia Mundial Sem Tabaco, comemorado em 31 de maio, foi a “Proteção das crianças contra a interferência da indústria do tabaco”.

Trazer um alerta sobre os riscos reais do uso da nicotina, uma droga altamente viciante, é essencial para uma mudança de comportamento em relação às novas gerações, de forma que tenham consciência a respeito dos perigos associados, muitas vezes negligenciados por pais e até mesmo por profissionais da área da saúde. O debate sobre a liberação ou não do cigarro eletrônico impacta diretamente nas políticas públicas de saúde e requer envolvimento imediato dos Poderes Legislativo e Executivo, bem como de entidades da área da Saúde e da sociedade.

Esta ação envolve as seguintes entidades e autoridades:

Conselho Regional de Medicina do Paraná (CRM-PR)

Associação Paranaense de Pneumologia e Tisiologia (APPT)

Deputado Estadual Fabio Oliveira (Podemos)

Deputado Estadual Tercílio Turini (MDB)

Secretaria Estadual da Saúde do Paraná (SESA)

Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba (SMS)

Curitiba, 16 de setembro de 2024.